



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10



INDICAÇÃO Nº 02/2026

O Vereador **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

***“A IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NO
ENTRONCAMENTO DA RUA PRESIDENTE DR.
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES COM A RUA TERUO
SAKUNO.”***

A presente indicação decorre da necessidade atual e concreta de reorganização do tráfego no referido cruzamento, o qual registra fluxo intenso e contínuo de veículos, pedestres e ciclistas, especialmente nos horários de maior movimentação urbana.

O entroncamento mencionado apresenta características que demandam intervenção técnica voltada à melhoria da mobilidade e, sobretudo, à prevenção de acidentes. A inexistência de dispositivo adequado de ordenamento viário contribui para situações de risco, exigindo medida estruturante capaz de disciplinar o tráfego e reduzir conflitos entre fluxos convergentes.

A implantação de rotatória constitui solução urbanística eficaz, pois:

- promove a redução natural da velocidade dos veículos;
- organiza as preferências de passagem;
- diminui a gravidade de eventuais colisões;
- amplia a segurança para pedestres e ciclistas;
- melhora a fluidez do trânsito local.

Trata-se de medida preventiva, alinhada aos princípios da segurança viária e da mobilidade urbana sustentável, que visa proteger a integridade física da população e otimizar a circulação naquela região.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 02 de março de 2026.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Vereador